



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

O sistema Braille foi criado em 1825 pelo jovem francês Louis Braille, nascido em 4 de janeiro (Dia Mundial do Braille) de 1809. É um código universal que permite às pessoas cegas beneficiar-se da escrita e da leitura, dando-lhes acesso ao conhecimento, favorecendo sua inclusão na sociedade e o pleno exercício da cidadania.

O referido sistema compõe 63 caracteres diferentes, que representam as letras do alfabeto, os números, sinais de pontuação e acentuação, a simbologia científica, música gráfica, fonética e informática.

Aponta-se a importância do Braille como um instrumento de ensino, pois assim as crianças que possuem essa deficiência se formam numa perspectiva em que pode superar suas limitações e desenvolver suas potencialidades de acesso à educação, assim como os compromissos dos governantes para que as pessoas com necessidades especiais educacionais tenham acesso e direitos a educação em ambientes escolares desprovidos de discriminação.

Na diversidade de cada um que se faz presente nas instituições de ensino privado, há que se garantir as devidas condições de acessibilidade a todos.

O preconceito em si já é barreira suficiente para manter a pessoa com deficiência visual isolada da sociedade, a falta de acesso à informação quase sempre a condena a uma vida sem ou com poucas perspectivas.

Esta proposição visa garantir a todos aqueles que sentem a necessidade de obter a diplomação ou certificação de seu grau em formato acessível a deficientes visuais. Instituições de Ensino, devem emitir em BRAILE os Diplomas e Certificados de conclusão de Cursos, para os alunos com deficiência visual, respeitando suas

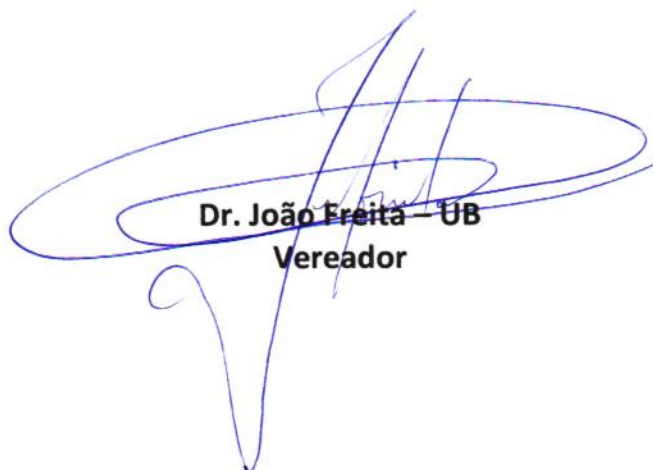


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



limitações e contribuindo com a inclusão, para que o mesmo possa entender e encontrar o documento sem a ajuda de terceiros.

Ante o exposto, com a devida vênia, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei, que visa à inclusão social e autonomia.


Dr. João Freitas – UB
Vereador